



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 551 de 15 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1644/2017 de 17 de agosto de 2017 e Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO ser atribuição para a função de Relações Públicas e Institucionais, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

CONSIDERANDO a necessidade de assessoria para o Departamento de Financeiros,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas Função Comissionada ao servidor abaixo:

SERVIDOR	FC	FUNÇÃO
José Ribamar Costa Filho	FC-06	Assessoria Departamento Financeiro

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 15 de janeiro de 2018.

Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE